



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.164, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÃO DO CONCURSO LEITEIRO E DE EQUINOS, DA EXPOAGRO ITAPEMIRIM/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em pecúnia, através dos Concursos Leiteiros e de Equinos, a serem realizados na Exposição Agropecuária de Itapemirim no período de 4 a 8 de setembro de 2019, como forma fomentar o setor agropecuário do município.

§1º. Os valores das premiações a serem concedidas no concurso leiteiro de que trata o *caput* deste artigo são os descritos no anexo 01 (um) desta lei.

§2º. Os valores das premiações a serem concedidas no concurso de equinos de que trata o *caput* deste artigo são os descritos no anexo 01 (um) desta lei.

§3º. O total de gastos a serem realizados em virtude da participação e premiações a serem concedidas nos Concursos Leiteiros e de Equinos na Exposição Agropecuária de Itapemirim no ano de 2019 não excederá o total de R\$ 119.097,45 (Cento e dezenove mil e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

§4º. O regulamento do concurso leiteiro e o regulamento do concurso de equinos serão regidos por edital público próprio e publicados no diário oficial do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os repasses das premiações do concurso leiteiro serão pagos aos vencedores mediante a realização de empenho prévio de despesa, solicitado através da Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhado da seguinte documentação:

- I. Relação de todos os animais vencedores acompanhada de suas respectivas fichas de inscrição, cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal, em caso de representação a qual deverá ser comprovada por meio de procuração pública original;
- II. Planilhas de julgamento atestadas pela Comissão Julgadora de todos os animais participantes do evento;
- III. Cópias dos documentos pessoais dos integrantes da comissão julgadora;
- IV. Ficha de inscrição dos candidatos vencedores e planilha final de julgamento.

Parágrafo único. O pagamento será realizado através da entrega de cheque nominal ao vencedor ou depositado em conta corrente ou poupança fornecida pelo participante no ato da inscrição.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Os repasses dos valores das premiações serão realizados mediante a realização de empenho prévio da despesa, que deverá ser solicitado pela Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhada da seguinte documentação:

I. Cópia reprográfica do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e documento de identidade com foto da pessoa que deverá receber os valores das premiações;

II. Cópia reprográfica da Guia de Trânsito Animal – GTA, exame de sangue ou documentação de nascimento do animal premiado, independentemente de constarem registro em nome do atual proprietário, como medida de incentivo ao cadastramento de produtores junto ao IDAF;

Art. 4º O pagamento das premiações se dará a partir do 1º dia útil subsequente ao término dos festejos, devendo ser processado pela Secretaria de Finanças do Município de Itapemirim.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária própria consignada no vigente orçamento desta municipalidade.

0

Art. 6º Ficam nomeados para compor a comissão julgadora do concurso leiteiro e de equinos os seguintes funcionários:

I. **Cristiano Soares Campos** - Inseminador – Matrícula: 210025

II. **Alquimar Ferreira da Silva** – Assessor Especial de Agricultura – Matrícula: 210455

III. **Joel Scherrer Júnior** – Técnico Agrícola – Matrícula 413419.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 12 de agosto de 2019.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
DA PREMIAÇÃO
30 QUILOS

| PREMIAÇÃO | VALOR BRUTO | I. R. R. F. | VALOR LÍQUIDO |
|------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| 1º Lugar | R\$ 5.697,44 | R\$ 697,44 | R\$ 5.000,00 |
| 2º Lugar | R\$ 3.112,00 | R\$ 112,00 | R\$ 3.000,00 |
| 3º Lugar | R\$ 2.007,79 | R\$ 7,79 | R\$ 2.000,00 |
| 4º Lugar | R\$ 1.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 |
| 5º Lugar | R\$ 500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 500,00 |
| TOTAL | R\$ 12.317,23 | | |

40 QUILOS

| PREMIAÇÃO | VALOR BRUTO | I. R. R. F. | VALOR LÍQUIDO |
|------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| 1º Lugar | R\$ 8.456,06 | R\$ 1.456,06 | R\$ 7.000,00 |
| 2º Lugar | R\$ 5.697,44 | R\$ 697,44 | R\$ 5.000,00 |
| 3º Lugar | R\$ 3.112,00 | R\$ 112,00 | R\$ 3.000,00 |
| 4º Lugar | R\$ 1.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.500,00 |
| 5º Lugar | R\$ 800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 800,00 |
| TOTAL | R\$ 19.565,50 | | |

50 QUILOS

| PREMIAÇÃO | VALOR BRUTO | I. R. R. F. | VALOR LÍQUIDO |
|------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| 1º Lugar | R\$ 9.835,37 | R\$ 1.835,37 | R\$ 8.000,00 |
| 2º Lugar | R\$ 7.076,75 | R\$ 1.076,75 | R\$ 6.000,00 |
| 3º Lugar | R\$ 4.340,48 | R\$ 340,48 | R\$ 4.000,00 |
| 4º Lugar | R\$ 2.007,79 | R\$ 7,79 | R\$ 2.000,00 |
| 5º Lugar | R\$ 1.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL | R\$ 24.260,39 | | |

LIVRE

| PREMIAÇÃO | VALOR BRUTO | I.R.R.F. | VALOR LIQUIDO |
|------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| 1º LUGAR | R\$ 8.456,06 | R\$ 1.456,06 | R\$ 7.000,00 |
| 2º LUGAR | R\$ 4.340,48 | R\$ 340,48 | R\$ 4.000,00 |
| 3º LUGAR | R\$ 2.007,79 | R\$ 7,79 | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL | R\$ 14.804,33 | | |

| Premiação de Participação | Quantidade de Animais | Total |
|---------------------------|-----------------------|---------------|
| R\$ 500,00 | 60 | R\$ 30.000,00 |

| | |
|------------------------|--|
| Sub-To- tal | R\$ 100.947,45 (Cem mil e novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) |
|------------------------|--|



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Os primeiros dezoito (18) melhores classificados receberão as premiações de acordo com as tabelas acima, e todos os participantes, até o limite de 60 animais na soma das categorias de 30, 40 e 50 quilos, receberão a premiação no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais) totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil) pela participação, exames, frete, ração e alimentação para os tratadores durante a realização do evento.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ANEXO II

PREMIAÇÕES, PARTICIPAÇÕES, E DESPESAS COM O CONCURSO DE EQUINOS E PARTICIPAÇÃO DOS PEQUENOS ANIMAIS.

| Item | Categoria | Premiação | Valor Premi-ação | Valor To-tal |
|------|---|---------------------------|------------------|--------------|
| 01 | Concurso de marcha Prata da Casa - Égua | Campeão (ã) | R\$ 400,00 | R\$ 900,00 |
| | | Reservado (a) Campeão (ã) | R\$ 300,00 | |
| | | 3º Lugar | R\$ 200,00 | |
| 02 | Concurso de marcha Prata da Casa - Cavalo | Campeão (ã) | R\$ 400,00 | R\$ 900,00 |
| | | Reservado (a) Campeão (ã) | R\$ 300,00 | |
| | | 3º Lugar | R\$ 200,00 | |
| 03 | Concurso de marcha batida - Égua registrada | Campeão (ã) | R\$ 400,00 | R\$ 900,00 |
| | | Reservado (a) Campeão (ã) | R\$ 300,00 | |
| | | 3º Lugar | R\$ 200,00 | |
| 04 | Concurso de marcha batida - Cavalo registrado | Campeão (ã) | R\$ 400,00 | R\$ 900,00 |
| | | Reservado (a) Campeão (ã) | R\$ 300,00 | |
| | | 3º Lugar | R\$ 200,00 | |
| 05 | Concurso de marcha batida - Égua sem registro | Campeão (ã) | R\$ 400,00 | R\$ 900,00 |
| | | Reservado (a) Campeão (ã) | R\$ 300,00 | |
| | | 3º Lugar | R\$ 200,00 | |
| 06 | Concurso de marcha batida - Cavalo sem registro | Campeão (ã) | R\$ 400,00 | R\$ 900,00 |
| | | Reservado (a) Campeão (ã) | R\$ 300,00 | |
| | | 3º Lugar | R\$ 200,00 | |
| 07 | Concurso de marcha picada - Cavalo e Égua | Campeão (ã) | R\$ 400,00 | R\$ 900,00 |
| | | Reservado (a) Campeão (ã) | R\$ 300,00 | |
| | | 3º Lugar | R\$ 200,00 | |
| 08 | Prova do Tambor | Campeão (ã) | R\$ 400,00 | R\$ 900,00 |
| | | Reservado (a) Campeão (ã) | R\$ 300,00 | |
| | | 3º Lugar | R\$ 200,00 | |
| 09 | Prova da Baliza | Campeão (ã) | R\$ 400,00 | R\$ 900,00 |
| | | Reservado (a) Campeão (ã) | R\$ 300,00 | |
| | | 3º Lugar | R\$ 200,00 | |

| | | | | |
|----|---------------------|-------------|------------|------------|
| 10 | Prata da Casa Local | Campeão (ã) | R\$ 400,00 | R\$ 900,00 |
|----|---------------------|-------------|------------|------------|



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

| | | | | |
|--|--|---------------------------|------------|--|
| | | Reservado (a) Campeão (ã) | R\$ 300,00 | |
| | | 3º Lugar | R\$ 200,00 | |

| | | |
|---------------------------|-----------------------|--------------|
| Premiação de Participação | Quantidade de Animais | Total |
| R\$ 150,00 | 61 | R\$ 9.150,00 |

| | |
|------------------|--|
| Sub-Total | R\$ 18.150,00 (Dezoito mil e cento e cinquenta reais) |
|------------------|--|

Os primeiros trinta (30) melhores classificados receberão as premiações de acordo com as tabelas acima, e todos os participantes, até o limite de 61 animais na soma de todas as categorias, receberão a premiação no valor de R\$150,00 (Centro e cinquenta reais) totalizando R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais) pela participação, exames, frete e ração para o evento.

| | |
|--------------------------|---|
| Total Ge- ral | R\$ 119.097,45 (Cento e dezenove mil e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) |
|--------------------------|---|

Itapemirim-ES, 1º de outubro de 2019.

THIAGO BECANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim